



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações nº 3326 — CEP 68.390-000 — Ourilândia do Norte — Pará  
CNPJ: 34.682.aas/000 -s6 — CEL.WhatsApp:94-991159761  
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandia@ourilandiadonorte.pa.leg.br

## ALVARÁ DE QUITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS


A Mesa diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, faz saber, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

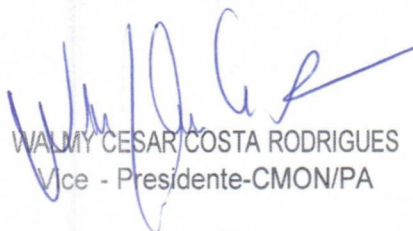
Considerando a decisão do Plenário, em sessão extraordinária realizada no dia 01 de setembro de 2025, que por unanimidade **APROVOU** a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Ex-Prefeito Senhor **ROMILDO VELOSO E SILVA**, referente ao exercício de 2019, de acordo com o Parecer Prévio nos termos do Processo nº 096001.2019.1.000, Resolução nº 16.535, de 18/05/2023, emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Assim, **CONFERE** plena quitação das Contas Prestadas pelo Senhor **ROMILDO VELOSO E SILVA**, ex-prefeito do Município de Ourilândia do Norte, relativamente ao exercício financeiro de 2019, aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal, nos termos do Decreto Legislativo nº 005/2025, aprovado e promulgado em 02/09/2025, aquém expede o presente **ALVARÁ DE QUITAÇÃO** pelas despesas ordenadas.

Dê ciência, registre-se e publique-se.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte Pará, em 02 de setembro de 2025.

  
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente-CMON/PA

  
WALMY CESAR COSTA RODRIGUES  
Vice - Presidente-CMON/PA

  
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA  
1º Secretário-CMON/PA

  
RENIVALDO MARTINS NUNES  
2º Secretário-CMON/PA